



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1.192/2023

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Willian Sanches – Relator. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil duzentos e noventa e dois barra dois mil e vinte e três “Dispõe sobre alteração do anexo primeiro, da lei trezentos e um barra dois mil e quatro, para fim de concessão do piso do magistério e dá outras providências”. Mil duzentos e noventa e três barra dois mil e vinte e três, “Dispõe sobre alteração do anexo segundo, da lei setecentos e quinze barra dois mil e quinze, para fins de concessão do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e dá outras providências”. Mil duzentos e noventa e quatro, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências” e número mil duzentos e noventa e cinco, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro Recursos Livre, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em treze de março do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Willian Sanches  
Relator